

AUTOGESTÃO E DIREITO À CIDADE: A CONSTRUÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE PRODUÇÃO E DE REPRODUÇÃO DA VIDA NO ESPAÇO URBANO¹

TATIANE MARINA PINTO DE GODOY
Universidade Federal de São Carlos
tatianemgodoy@gmail.com.br

RESUMO

Vivemos num mundo tendencialmente urbano. A urbanização completa da sociedade, conforme hipótese de Henri Lefebvre em “A revolução urbana” (2002), coloca como desafio a reprodução da vida na cidade. Partimos da compreensão que, entre os movimentos sociais urbanos que lutam pelo direito à cidade, está um movimento que luta pelo trabalho associado e autogestionário como condição de reprodução da vida. A partir da constatação de que é nas cidades que mais cresce o número de cooperativas, associações e grupos de trabalhadores que se pautam pela autogestão, naquilo que se denomina, no Brasil, Economia Solidária, buscamos neste artigo analisar qual é a relação possível desse fenômeno com a luta pelo direito à cidade.

PALAVRAS-CHAVE: Economia Solidária. Movimentos Sociais Urbanos. Direito à Cidade. Desigualdades socioespaciais. Políticas Públicas.

SELF-MANAGEMENT AND THE RIGHT TO THE CITY: THE CONSTRUCTION OF NEW SPACES OF PRODUCTION AND REPRODUCTION OF LIFE IN URBAN SPACE

ABSTRACT

We live in a world that is increasingly urban. The total urbanization of society such as Henri Lefebvre stated in "The Urban Revolution" (2002) puts as a challenge the reproduction of life in the city. We assume that among the urban social movements

¹ Este artigo é resultado da Tese de Doutorado intitulada “O Espaço da Economia Solidária: a autogestão na reprodução das relações sociais e os limites da emancipação social”, orientada pela Professora Doutora Silvana Maria Pintaudi, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual Paulista Campus Rio Claro, e defendida em novembro de 2009. A realização desta pesquisa teve o subsídio de uma bolsa de doutorado da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

fighting for the right to the city there is a movement fighting for self-management and associated work as a condition for the reproduction of life. We are aware that in the cities there is a growing number of cooperatives, associations and groups of employees who make use of self-management. We call it Solidarity Economy. The aim of his article is to examine the possible relation between this phenomenon and the fight for the right to city.

KEYWORDS: Solidary Economy. Urban Social Movements. Right to the City. Social-spatial inequalities. Public Policy.

INTRODUÇÃO

Partimos do entendimento, provido de nossas pesquisas anteriores de mestrado (GODOY, 2005) e doutorado (GODOY, 2009), que a Economia Solidária consiste em uma forma de produção, distribuição, comercialização, troca, consumo e finanças, de base cooperativista e autogestionária, tendo como finalidade a reprodução do trabalho associado e de um outro modo de viver. Essa forma de produção envolve as dimensões social, econômica, política, cultural e espacial, com a perspectiva da construção de uma sociedade solidária e democrática, reafirmando a emergência de atores sociais com a emancipação dos trabalhadores como sujeitos históricos.

Um conjunto de fatores tem propiciado o aumento do número de experiências em Economia Solidária no Brasil e a constituição de movimentos sociais que a defendem tem demandado a ampliação dos espaços de debate e de reivindicações de políticas públicas que criem condições de consolidação e reprodução das iniciativas econômicas solidárias.

O crescimento da Economia Solidária tem relação com o desemprego estrutural e com a precarização das relações de trabalho, conforme se constata com a análise dos dados do Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (SIES), a partir da década de 1990, período em que os resultados da reestruturação produtiva se tornam mais expressivos. Ainda que exista um debate sobre o tema, considerado como alternativa de geração de trabalho e renda para os excluídos do

capitalismo, ou como a proposição de um modo de produção contraposto ao capitalista, desse novo cooperativismo emergem valores com referência àqueles dos movimentos operários, como a autogestão, a solidariedade, a igualdade de direitos e deveres, por exemplo.

No Brasil, a formulação e execução de políticas públicas para a Economia Solidária teve início nas prefeituras municipais, na década de 1990, em conjunto com o debate sobre a gestão democrática das cidades defendida por alguns governos municipais de linha progressista, seguindo as diretrizes da recém-promulgada Constituição Federal de 1988. É na escala dos municípios que os efeitos do desemprego e da precarização do trabalho são sentidos com maior intensidade. No município, mais propriamente na cidade, estão materializadas as desigualdades sociais, expressas na fragmentação do espaço e na diferenciação dos lugares. À medida que a reprodução social é dificultada pela falta de emprego, o espaço social reproduz a dificuldade de acesso à moradia, aos serviços de saúde, educação e segurança. Em uma análise crítica, o direito à cidade², muito mais amplo que o acesso à moradia e a serviços públicos, é negado quando o homem tem restringida sua possibilidade de se reproduzir.

A descentralização das políticas públicas sociais é produto dos movimentos sociais que, na década de 1980, lutaram pelo fim do regime autoritário e pela redemocratização da sociedade. A luta pela democracia política, com a participação popular nas decisões do Estado, está no mesmo plano da luta pela democracia econômica, passando pelo reconhecimento da força do mercado informal para a sobrevivência de milhões de pessoas, pela necessidade da inversão da concentração da renda e pelo apoio às mais diversas manifestações da economia popular.

O trabalho é uma prática socioespacial. A divisão territorial do trabalho expressa as configurações da reprodução do modo de produção capitalista que

² O direito à cidade está contemplado na Agenda Habitat II (II Conferência sobre assentamentos humanos da ONU, 1996) e expressa na Carta Mundial do Direito à Cidade, apresentada no 3º Fórum Mundial Social em 2003, onde o direito coletivo é almejado para usufruto da riqueza produzida.

combina desigualmente o desenvolvimento para a acumulação da riqueza que, por sua vez, é também a concentração territorial da riqueza.

Existem questões teóricas e sociais, imbricadas nas condições de reprodução material da vida, relacionadas a emergências de práticas desenvolvidas no âmbito de uma economia alicerçada em princípios distintos daqueles preconizados pela reprodução do capital.

A Economia Solidária, atualmente, agrega um debate que saiu das reivindicações populares à proposição de políticas públicas. Diante do presente contexto socioeconômico, configura-se como objeto de investigação nas diversas áreas das ciências e busca por visibilidade política e econômica. Suas experiências provocam muitas questões referentes à formação histórica, às relações com o Estado, às relações com o mercado capitalista, ao processo de organização da produção e do trabalho.

A construção teórica e metodológica sobre a Economia Solidária envolve algumas dificuldades. Primeiramente, suas ações práticas são desprestigiadas, em virtude de seu caráter de contestação às práticas capitalistas. Por outro lado, esse enfrentamento ao modo de produção dominante não torna evidente em que medida a Economia Solidária é uma alternativa superior ou inferior ao capitalismo, ou ainda, se se trata de uma forma de organização do trabalho destinada apenas às pessoas dispensadas do mercado de emprego formal tradicional. Na elaboração do pensamento sobre a Economia Solidária, o desafio que se apresenta é o de formular um conhecimento que seja legítimo para interpretar as ações práticas da Economia Solidária e que, ao mesmo tempo, se afirme como teoria credível em meio a uma conjuntura que nega toda forma de produção do saber que não se assente no rigor da ciência.

A questão preconizada neste artigo sugere não apenas a possibilidade de construção de novos espaços econômicos, mas também a de espaços democráticos e participativos. Suas virtualidades e potencialidades ainda não se mostram claramente. É preciso um olhar orientado por uma teoria crítica para investigar a Economia Solidária.

ECONOMIA SOLIDÁRIA: UM MOVIMENTO SOCIAL URBANO?

O entendimento da produção social do espaço implica considerar a ação dos movimentos sociais, particularmente no momento atual, ao tratarmos da participação popular, das formas de democracia participativa e das políticas públicas.

Nos debates e estudos sobre Economia Solidária, questiona-se a constituição de um movimento social a ela diretamente relacionado. Segundo o Dicionário Internacional da Outra Economia (2009, p. 260), o termo movimento social remete, em sentido amplo, a lutas sociais travadas coletivamente, propondo mudanças em diferentes esferas (política, cultural, econômica, social) e níveis (local, setorial, macrossocial). Esse conceito aporta a ideia de uma ação coletiva que apresenta questionamentos ao sistema ou a normas específicas, designando assim eventos de composições e alcances distintos.

Nesse sentido, a Economia Solidária comporta uma mobilização social reivindicativa de ações do Estado visando à proposição de políticas públicas, da qual, entre suas maiores conquistas, resultou a criação de uma Secretaria Nacional de Economia Solidária, dentro do Ministério do Trabalho e Emprego.

Se um movimento social se caracteriza por uma ação política organizada reivindicativa de direitos, então, a Economia Solidária, para além de uma forma de organização do trabalho, é também um movimento social que congrega pessoas apartadas do trabalho dignamente remunerado.

O trabalho é uma condição imanente à existência humana, isto é, de reprodução da vida social. Mesmo que análises de especialistas em mercado de trabalho apostem na redução da importância do trabalho na reprodução do capitalismo, colocando em dúvida o futuro da sociedade que vive do trabalho, o que podemos ver é que a sua centralidade se afirma, hoje, justamente pelo desemprego. Quem não trabalha, não come, a não ser pelas ações de caridade e filantropia.

As crises da urbanização e do emprego são uma mesma crise, indissociável e ampla, a crise da reprodução de relações sociais a que todos estão submetidos na luta diária pela sobrevivência.

Na cidade fragmentada, que manifesta concretamente a contradição da sociedade capitalista, estão expressas as desigualdades sociais, na forma das diferenciações espaciais. Na morfologia socioespacial da cidade se evidenciam as relações sociais, em consonância aos lugares de moradia: bairros para a classe média, loteamentos irregulares com habitações precárias, conjuntos habitacionais nos limites do espaço urbano e cidades satélites para o proletariado, bem como bairros nobres e condomínios murados para a classe média alta.

O direito à cidade, muito além da satisfação das necessidades básicas de habitação, saneamento e infraestrutura, é no entendimento de Harvey (2009), segundo sua fala no Fórum Social Mundial, a luta contra o capitalismo e contra a forma como as cidades são construídas para a reprodução ampliada do capital. Assim, o direito à cidade tem o sentido de transformar a realidade urbana em algo diferente dos princípios em que se alicerça o capitalismo, assentado na propriedade privada e na concentração da riqueza.

Realizar o direito à cidade implica pensar numa forma de reprodução social que se diferencie daquela estabelecida pelo modo de produção capitalista. Significa constituir novas formas de organização social do trabalho e de apropriação dos resultados deste trabalho. Repensar a forma de reprodução social que transforme as possibilidades de execução do projeto do direito à cidade implica necessariamente imaginar um novo modo de organização social, orientado por uma economia que resgate a solidariedade perdida na história do desenvolvimento das relações de produção fundantes do capitalismo, partindo da ideia que o sentido da humanidade está intrinsecamente ligado à solidariedade. Nessa direção temos estudado as possibilidades postas pela Economia Solidária na construção de espaços democráticos assentados numa economia autogestionária.

A Economia Solidária é identificada como um conjunto de atividades econômicas constituídas e realizadas por trabalhadores sob a forma da autogestão.

Há uma diversidade de práticas econômicas e sociais organizadas sob a forma de cooperativas, associações, clubes de troca, empresas autogestionárias e redes de cooperação, entre outras.

No Brasil, apesar de sua origem estar vinculada às lutas operárias do início do século XX, até os anos 1970 a existência de cooperativas revelou-se mais frequente no setor rural da economia. Na maioria das vezes, os princípios autogestionários não se aplicavam ao cooperativismo rural, que encobria a subordinação e a relativização da seguridade trabalhista.

A partir da década de 1980, com o processo de redemocratização do país, diversos setores da sociedade brasileira propuseram que a democracia não deveria ficar restrita ao mundo político institucional, mas deveria se expandir também para outras esferas da vida, particularmente o mundo do trabalho. Trabalhadores de diversas atividades iniciam a formação de cooperativas, movimentos sociais passam a fomentar práticas de autogestão, universidades e outras entidades passam a apoiar as iniciativas de cooperação. Desse movimento ressurgem formas de autogestão em diferentes setores de organização econômica, envolvendo diversos sujeitos sociais. A partir da década de 1990, os empreendimentos econômicos solidários urbanos crescem de forma mais intensa e, nos anos 2000, superam os rurais na criação de novos empreendimentos.

O papel do Estado não mais se restringe à regulação das formas de trabalho e à educação para o trabalho. A sociedade, e mais propriamente os movimentos populares, tem demandado do Estado políticas e ações que apoiem e fomentem formas de organização do trabalho identificadas pela autogestão. A criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária na estrutura do Ministério do Trabalho e Emprego, a sistematização e o mapeamento das iniciativas econômicas solidárias e a proposição de políticas públicas são resultado da articulação de diversos movimentos sociais que exigiram ações efetivas do Estado para o reconhecimento das formas de economia popular e solidária.

O movimento social da Economia Solidária está hoje articulado no Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), com representação em todos os estados da federação, e participa ativamente dos debates sobre as políticas públicas de apoio e fomento. Além do fórum central e das 27 representações estaduais, até 2007 já havia 130 fóruns locais que articulavam 3 mil empreendimentos solidários, 500 entidades de assessoria e 100 gestores públicos, numa rede nacional.

Os avanços de um movimento organizado como o da Economia Solidária são importantes. Num balanço parcial do movimento a partir da 1ª Conferência Nacional da Economia Solidária realizada em 2006, em Brasília, destacam-se os crescentes reconhecimento e visibilidade do setor em vários segmentos do governo, bem como entre os próprios movimentos sociais. As plenárias nacionais que têm se realizado organizaram a pauta das prioridades do movimento, definiram seus atores e o papel desempenhado pelo Fórum Brasileiro de Economia Solidária e pelas entidades constituintes no cenário nacional. Os programas pontuais amadureceram e melhoraram a sua execução com a organização das feiras de Economia Solidária, com os centros de formação, a comercialização solidária nos territórios e o apoio dos bancos comunitários. Da ação do movimento articulado nos fóruns locais, vários municípios e estados da federação elaboraram leis de Economia Solidária, inclusive com a criação de conselhos, dando voz e vez aos trabalhadores e militantes na definição das ações políticas. Diálogos com outros movimentos sociais têm se intensificado aos poucos, principalmente com os da segurança e da soberania alimentar, das mulheres e da agroecologia. Outra conquista importante da articulação do movimento foi o Programa de Aquisição de Alimentos, cuja efetivação garante que pelo menos 30% da merenda escolar sejam comprados localmente da agricultura familiar, o que abre espaço para as redes e cadeias solidárias.

Em outros pontos, o movimento reconhece estagnações: as políticas públicas para a Economia Solidária ainda são marginais nas prioridades dos governos, concentrando-se como um programa social relacionado apenas a “geração de trabalho e renda”, sem estar colocado na agenda do desenvolvimento

brasileiro. O orçamento é irrisório nas políticas federais. Apesar de estratégias, as redes e cadeias de Economia Solidária recebem pouco apoio. No tema do consumo solidário e responsável, a discussão é restrita ao próprio movimento, não atingindo a população em geral. Para o FBES, a Economia Solidária ainda não é uma pauta prioritária para a esquerda nem para os movimentos sociais no país, apesar de ser fortemente acolhida em suas bases.

Paul Singer, atualmente secretário nacional de Economia Solidária no Ministério do Trabalho e Emprego, e pioneiro no debate acadêmico e político sobre o tema no Brasil, afirma que a Economia Solidária congrega um rosário de movimentos sociais. Por centrar-se numa esfera fundamental de reprodução da vida, ou seja, o trabalho, a Economia Solidária está intimamente ligada com os movimentos de luta pela terra e pela moradia, por exemplo. Mas é preciso que essa íntima ligação avance para pautas de discussão que superem as reivindicações isoladas de cada movimento.

AUTOGESTÃO E EMANCIPAÇÃO SOCIAL: AUTODETERMINAÇÃO COMO SENTIDO?

O modo de produção organiza a vida produtiva dos sujeitos e, concomitantemente, a vida social coletiva. Por meio dele estabelecem-se as relações sociais de produção, que não se restringem ao espaço produtivo, mas que se expandem para além de seus limites, isto é, para as relações sociais mais amplas.

Se o espaço é um produto social, ele também é, portanto, produto das relações sociais de produção, orientadas por uma forma determinada de economia, ou, mais amplamente, do modo de produção vigente. Tal modo de produção organiza a força de trabalho, determina a distribuição dos meios de produção e da riqueza produzida. Assim, ele produz o espaço que condicionará a reprodução das relações sociais que o impulsionam, num movimento incessante.

As características definidoras de um modo de produção são objeto de debate quando se pretende definir as condições de superação do capitalismo. Se o modo de produção capitalista tem como característica central o capital, sob suas

diferentes formas, como o principal meio de produção e, se a propriedade privada do capital nas mãos de uma classe constitui a característica básica do capitalismo como modo de produção, quais serão as manifestações de emergência de um novo modo de produção que se projeta para substituir o capitalismo?

Bottomore (2001, p. 339) diz que mesmo Marx e Engels se abstiveram da tentativa de descrever detalhadamente as características do modo de produção imediatamente sucessor ao capitalismo. O estudo dos escritos de Marx revelou, para os pensadores que o seguiram, particularmente Lênin, a existência de uma fase transitória entre o capitalismo e o comunismo. Essa fase, entendida por socialismo, distinguida na *Crítica do Programa de Gotha*³, seria a primeira de uma sucessão ao capitalismo, em que os valores burgueses ainda se fariam presentes, mas onde os operários constituiriam a nova classe dominante e necessitariam de um novo Estado que os protegesse. Com a superação dos limites impostos pelo capitalismo no passado, um estágio superior da sociedade comunista se concretizaria com o fim do Estado e a mudança profunda nas relações de trabalho. Se o socialismo ainda é um terreno incerto de suposições, Marx e Engels definem assim o comunismo:

A característica distintiva do comunismo não é a abolição da propriedade em geral, mas a abolição da propriedade burguesa. A propriedade privada da burguesia é a expressão final e mais completa do sistema de produção e de apropriação de produtos, que é baseado no antagonismo de classes, na exploração de um homem pelo outro. Neste sentido a teoria dos comunistas pode ser resumida em uma sentença: a abolição da propriedade privada (MARX; ENGELS, 2004, p.32-33).

O século XX presenciou experiências de socialismo dos mais variados matizes. Do socialismo real da extinta URSS à social-democracia da Europa pós-segunda guerra, que sucumbiram à hegemonia do capitalismo, e também às experiências comunistas ainda vigentes em Cuba e na China, esta última bastante controversa. Embora sejam muitas as questões que implicam a condição de existência do socialismo no século XX, e que poderiam levar a tratá-lo mais como

³ Escrito por Marx, em 1875, em razão do programa adotado pelo congresso reunido em Gotha, que daria origem ao Partido Socialista Operário, mais tarde denominado Partido Social-Democrata da Alemanha.

um regime político do que propriamente um modo de produção, atentaremos ao que pensadores marxistas contemporâneos têm denominado de “socialismo do século XXI”.

A teorização sobre o que consiste o socialismo do século XXI foi primeiramente elaborada pelo alemão Heinz Dieterich Steffan, professor da Universidade Autônoma Metropolitana (UAM) do México, baseado na ideia de “criar uma sociedade pós-capitalista que ponha fim aos 5 mil anos da economia de mercado”⁴, fundamentada na combinação de democracia participativa com um sistema econômico não mais regido por preços, mas pelo valor baseado no tempo médio gasto na produção de mercadorias e serviços. Além da economia de equivalência, a teoria de Steffan fundamenta-se numa ampla, mas gradual participação popular no processo decisório, seja no âmbito político, econômico ou social. O laboratório para essas ideias tem sido a Venezuela e, mais recentemente, a Bolívia e o Equador. Para a Venezuela, Steffan ocupa o papel de conselheiro informal de Hugo Chávez, mas na entrevista publicada no Correio Braziliense, ele é denominado mentor do presidente.

Numa discussão sobre “Por onde anda o outro mundo possível”, encaminhada por Michel Lowy, Luís Navarro e Emir Sader, durante o 9º Fórum Social Mundial (BELÉM, 2009), o tema do socialismo do século XXI emergiu como alternativa radical e revolucionária ao capitalismo, fundada num outro paradigma de civilização. Para Lowy (2009), esse socialismo tem que ser democrático, num movimento de baixo para cima, que tem como um dos grandes precursores a figura de Chico Mendes, considerando também a herança de Mariatégui, Martí e Guevara. Para Sader (2009), o esboço do outro mundo possível está nas experiências da Bolívia e da Venezuela.

Santos (2007) acrescenta ao termo um plural: “socialismos do século XXI”. Ele também localiza, nas experiências dos mesmos três países da América do Sul, o

⁴ A obra de Steffan não está disponível no Brasil. As ideias aqui expostas baseiam-se numa entrevista concedida ao Correio Braziliense, em 2007, e disponível no site do Instituto de Estudos Socioeconômicos: <http://www.inesc.org.br/noticias/noticias-gerais/2007/janeiro-2007/entrevista-heinz-dieterich-steffan/>. Acesso em: 2 jun. 2009.

compromisso político de construção de uma alternativa ao capitalismo. Mas, a indicação exata do que consiste essa alternativa depende, na opinião do autor, de um debate profundo sobre os erros e fracassos do socialismo experimentado no século XX.

O socialismo do século XXI, como o próprio nome indica, define-se, por enquanto, melhor pelo que não é, do que pelo que é: não quer ser igual ao socialismo do século XX, cujos erros e fracassos não quer repetir. Não basta, porém, afirmar tal intenção (SANTOS, 2007).

Para que, de fato, o socialismo do século XXI se apresente de forma diferente do seu antecessor, Santos (2007) elenca os traços que deverão emergir:

- um regime pacífico e democrático, assente na complementaridade entre a democracia representativa e a democracia participativa;
- legitimidade da diversidade de opiniões, não havendo lugar para a figura sinistra do "inimigo do povo";
- modo de produção menos assente na propriedade estatal dos meios de produção do que na associação de produtores;
- regime misto de propriedade onde coexistem a propriedade privada, estatal e coletiva (cooperativa);
- concorrência por um período prolongado entre a economia do egoísmo e a economia do altruísmo, digamos, entre Windows Microsoft e Linux;
- sistema que saiba competir com o capitalismo na geração de riqueza e lhe seja superior no respeito pela natureza e na justiça distributiva;
- nova forma de Estado experimental, mais descentralizada e transparente, de modo a facilitar o controle público do Estado e a criação de espaços públicos não estatais;
- reconhecimento da interculturalidade e da plurinacionalidade (onde for o caso);
- luta permanente contra a corrupção e os privilégios decorrentes da burocracia ou da lealdade partidária;

- promoção da educação, dos conhecimentos (científicos e outros) e do fim das discriminações sexuais, raciais e religiosas como prioridades governativas.

Pelas condições impostas pela globalização, o socialismo parece mais difícil de ser implantado num só país, segundo Santos (2007), ou mesmo, apenas numa região do planeta. Como também não é possível um mesmo modelo para diferentes países, o sociólogo defende não um singular, mas um plural, isto é, diversos socialismos que, entretanto, reconheçam-se como democracia sem fim.

A democracia não se constrói apenas pelo viés político. A prática cotidiana da democracia radical, possibilitada pelas formas de autogestão econômica, introduz um novo comportamento social que se amplia para as outras esferas da vida.

É como um projeto de organização democrática que privilegia a democracia direta que Monthé (*apud* HESPANHA, 2009, p. 26) referencia a autogestão. É imperativo salientar que ao termo ‘autogestão’ foram atribuídos distintos sentidos, entre os quais se pode destacar um mais restrito ao processo produtivo, no qual a propriedade, as decisões e o controle dos empreendimentos são exercidos pelos trabalhadores. Se as primeiras ideias sobre autogestão, na forma de associação de trabalhadores, estão delineadas nas propostas dos socialistas utópicos representados por Owen e Fourier, o termo propriamente dito é concebido entre as décadas de 1950 e 1960, segundo Monthé, para denominar a experiência de modernização do sistema econômico, levada a cabo pelo partido comunista iugoslavo com a participação dos cidadãos depositários dos conhecimentos técnicos e profissionais nas empresas e nas municipalidades onde o partido governava. Ainda no entendimento mais restrito, esse termo reaparece, de acordo com Nahas (*In*: CATTANI; HOLZMANN, 2006, p. 37), vinculado às experiências que buscam minimizar as desigualdades sociais, o desemprego estrutural e o desemprego provocado pelo fechamento de unidades produtivas, em consequência do processo de reestruturação produtiva e da globalização. A autora se refere propriamente à emergência da Economia Solidária na década de 1990, naquilo que ela identifica com uma conotação de estratégia de sobrevivência, por meio da

gestão, assumida pelos trabalhadores, das associações, cooperativas e empresas recuperadas do processo de falência.

Mais amplo que esse sentido, a autogestão também é uma categoria da teoria política que representa uma ruptura e uma revolução paradigmática.

[...] trata de um sistema de organização de toda a sociedade, incluindo as instituições políticas, sociais, econômicas e produtivas nas quais inexistam a divisão social do trabalho e a separação entre economia e política, Estado, o mercado e as classes sociais. De acordo com essa proposta revolucionária, a autogestão não se resume aos limites das empresas, mas é um projeto global da sociedade (NAHAS, *In*: CATTANI; HOLZMANN, 2006 p. 37).

Neste sentido geral, a autogestão é a estrutura básica da sociedade socialista, na economia, na política e na cultura, segundo o entendimento de Bottomore (2001, p. 23). Os conselhos de autogestão e das assembleias organizadas transcendem os limites do Estado na tomada de decisões em todas as questões básicas.

Lefebvre (1973b) dedica um capítulo à autogestão em seu *La survie du capitalisme*, mas, mesmo antes disso, o autor já aponta a premência de um projeto global “que proponha expressa e deliberadamente uma outra maneira de viver”, incluso na introdução do livro parcialmente traduzido para o português, a *Reprodução das relações de produção*. Para o autor, a autodeterminação da classe operária implica, imediatamente, autogestão.

Para expor as condições de sobrevivência do capitalismo e o projeto de sua superação, Lefebvre lança mão do conceito de reprodução das relações de produção para designar um “processo complexo que arrasta contradições e não só as repete e re-duplica, mas também as desloca, as modifica, as amplifica” (LEFEBVRE, 1973a, p. 6). A sociedade capitalista é uma produção e uma reprodução de relações sociais e não só uma produção de coisas. Assim, as relações sociais não se produzem e reproduzem apenas no espaço da fábrica, mas se reproduzem na vida cotidiana, na família e na cidade. “Reproduzem-se também onde a mais-valia global da sociedade se realiza, se reparte e é despendida, no funcionamento global da sociedade, na arte, na cultura, na ciência e em muitos outros setores...”

(LEFEBVRE, 1973a, p. 110). Por isso as consequências desse modo de produção não se dão apenas no nível das forças produtivas.

O desconhecimento dessa reprodução das relações sociais permite a reprodução de relações antigas, cada vez mais degradadas, ao mesmo tempo em que novas relações sociais são produzidas de forma inconsciente. “Enfim, as próprias contradições reproduzem-se elas mesmas de forma alargada”, segundo Lefebvre (1973a, p. 110).

As análises das implicações do crescimento econômico em escala mundial não tratam do lento apodrecimento das relações sociais, nem discorrem sobre a compreensão dos papéis desempenhados pelo conhecimento, pela cultura e pela cidade nas condições atuais. Para Lefebvre (1973a, p. 111), esses são mais lugares da dissolução que da transformação, o que fica evidente na análise do fenômeno urbano e das suas contradições internas, porque hoje ele é, simultaneamente, o lugar da reprodução das antigas relações sociais, da sua decomposição e o da formação de novas relações sociais e das suas contradições.

O projeto global preconizado por Lefebvre, distintamente de um programa político, que o autor rechaça talvez em razão do Programa de Gotha criticado por Marx, proclama todos os direitos dos indivíduos e dos grupos e determina as condições de seu ingresso na prática:

Entre estes direitos, recordemos: o *direito à cidade* (o direito a não ser afastado da sociedade e da civilização, num espaço produzido com vista a essa discriminação) – e o *direito à diferença* (o direito a não ser classificado à força em categorias determinadas por potências homogeneizantes [...]) (LEFEBVRE, 1973a p. 38).

A ação e a estratégia deste projeto consistem em tornar possível amanhã o impossível de hoje. Nessa direção, como Santos (2007) impele a visibilizar por meio da Sociologia das Ausências o que a realidade invisibiliza, Lefebvre (1973a) enfatiza que o projeto só pode resultar de um esforço coletivo, espontâneo e consciente, teórico e prático, para determinar a via.

Revelar o que existe, mas é ocultado pela produção hegemônica do conhecimento, fará com que se descubra que na elaboração do projeto já cooperam

“os grupos parciais e diferenciais, sobretudo os que o poder central rejeita para as periferias mentais, sociais, espaciais”:

Se as periferias são impotentes, se são destinadas isoladamente às revoltas locais e pontuais, não deixam por isso de ter a possibilidade de transbordar os centros, a partir do momento em que estes são abalados. Se o projeto não se pode elaborar, ou se não possui nenhuma eficácia, é porque os fatos ditos sociais escapam ao pensamento e à ação, porque consistem apenas em acasos e necessidades igualmente cegos, em fluxos e refluxos (LEFEBVRE, 1973a p. 39).

A diferenciação entre o projeto de Lefebvre e o dos programas políticos situa-se no estabelecimento de prioridades às necessidades sociais e não às necessidades individuais, que sempre permanecem nos planos inspirados pela burguesia como classe dominante. A definição das necessidades sociais não parte das necessidades do Estado, mas, para Lefebvre, elas são necessidades urbanas, em que os problemas mais profundos são os da produção e da gestão de um espaço que corresponda às possibilidades da técnica e do conhecimento, bem como às exigências da vida social pela e para as ‘massas’ (1973a, p. 40).

É à classe operária que Lefebvre delega a realização do projeto e, incomodamente, ele admite que as relações de produção mantiveram-se pouco modificadas diante da metamorfose anunciada por Marx com a superação da classe operária por ela mesma. Entretanto, esse fim da história ainda não está escrito porque a história ainda não está terminada.

O conformismo político não pode estar presente no pensamento teórico ao se contentar com o papel de “explicar essa situação”. Para Lefebvre (1973a, p. 41), o “modo de produção capitalista realizou o seu conceito tal como Marx o havia determinado, deixando na obscuridade as modalidades dessa realização”. Cabe à classe operária realizar o seu conceito e isso implica a autodeterminação.

Serão sem dúvida necessários anos, e dezenas de anos, para extirpar as confusões, tanto mais que não se trata de maneira nenhuma de voltar ao espontaneísmo. A autodeterminação da classe operária consistiria para ela, hoje, em se desprender, com conhecimento de causa, da ideologia produtivista, que por

razões que não são comuns, é comum ao capitalismo de Estado e ao socialismo de Estado. E com que objetivo? Para tomar em mãos o desenvolvimento, para orientar o crescimento (conhecido e dominado como tal) em direção às necessidades sociais. Além disso, quem pensa em autodeterminação da classe operária, quem diz autonomia, diz imediatamente: autogestão (LEFEBVRE, 1973a, p. 43).

Se a autodeterminação é o sentido, a autogestão, para Lefebvre, não é uma mágica nem uma panaceia. Ela não deve ser uma palavra de ordem vazia, nem pode ser isolada. Ela designa uma teoria e uma prática social. No plano teórico, é preciso diferenciar autogestão de cogestão, que, para Lefebvre (1973b, p. 194), são incompatíveis. A palavra de ordem da autogestão contém implicitamente um projeto global destinado a preencher o vazio, mas somente se for explicitado. Se a autogestão não tiver um conteúdo social e político, tornado uma estratégia, o projeto encalha. A cogestão, para o autor, é uma palavra perigosa, porque se limita a contestar os quadros habituais da gestão. Como reformismo pseudorrevolucionário, não almeja mais do que melhorar a gestão da mesma coisa, nas mesmas instituições, restabelecidas com a ajuda dos mesmos interesses. Como prática social,

A autogestão e a participação efetivas não podem separar-se de um sistema de democracia direta, mais próximo de um movimento perpétuo e perpetuamente renovado, extraído de si mesmo a sua capacidade de organização, apenas de um sistema formal. Em todos os níveis, as relações mudam: as relações antigas entre os ativos e os passivos, os governantes e os governados, as decisões e as frustrações, os sujeitos e os objetos, dissolvem-se⁵ (LEFEBVRE, 1973b, p. 195).

As relações de produção em que se assentam a Economia Solidária de uma prática participativa na gestão do empreendimento não demonstram, ainda,

⁵ Da tradução nossa do original em francês: "L'autogestion et la participation effectives ne peuvent se séparer d'un 'système' de démocratie directe, plus proche d'un mouvement perpétuel et perpétuellement renouvelé, puisant en lui-même sa capacité d'organisation, que d'un 'système' formel. A tous les niveaux, les rapports changent: les relations anciennes entre les actifs et le passifs, les gouvernant et les gouvernés, les décisions et les frustrations, les sujets et les objets, se dissolvent".

assentar-se efetivamente na autogestão preconizada por Lefebvre, em razão das relações impostas para além do perímetro restrito do processo produtivo. A análise sobre a esfera da troca evidenciou os limites de realização plena da democracia econômica reivindicada pela Economia Solidária. Isso, entretanto, não invalida e não deve desperdiçar tais experiências, ao contrário. Se a vida cotidiana é o lugar de realização da autogestão, porque o processo revolucionário começa pelo abalo da cotidianidade e se encerra pelo seu restabelecimento, tal qual afirma o autor, as relações solidárias de produção entre trabalhadores constituem experiências embrionárias da efetiva autogestão, no início, ainda restrita à escala da produção, mas contendo a virtualidade de expansão para as outras esferas da vida social.

Retomando o que Lefebvre (1973a) aponta como papel da academia, que não se detém na descrição de uma situação, mas no exercício de transformação da sociedade como a que pretende para ela própria, cabe a universidade, então, a crítica e a autocrítica, a tomada de consciência incessante das relações que gera a si mesma, entre os seus limites funcionais e estruturais e o conjunto da sociedade. Isso não encerra o que muitos poderiam chamar de um raso pragmatismo da produção do conhecimento, mas implica uma relação aproximada entre universidade e sociedade, onde as práticas e os conceitos são revistos continuamente, de maneira crítica e recíproca, enfim, uma teoria legítima e uma prática emancipadora.

Essa emancipação retoma a autodeterminação como concepção mais rica e ampla de liberdade do que a da liberdade clássica da perspectiva liberal, restrita à ausência de interferência ou de coerção. De acordo com Bottomore (2001, p. 123), se na tradição liberal a liberdade se limita à ausência de restrições às opções disponíveis, no marxismo, a liberdade se amplia para as opções existentes, mas não reveladas na realidade. Especificamente, para Marx, a liberdade consiste na eliminação dos obstáculos à emancipação humana, com o desenvolvimento das possibilidades e a criação de uma forma de associação digna. As condições do trabalho assalariado mostram os obstáculos à emancipação humana. Por isso o conhecimento e reconhecimento das condições de reprodução das relações sociais

é que permitem a construção de vias necessárias à superação das dificuldades, o que, para Marx, só se dá pelo coletivo. É também sob essa perspectiva que Lefebvre e Santos enxergam a superação das condições de existência da sociedade moderna.

Vale, mais uma vez, retomar Lefebvre (1973a, p. 44), para dizer que a autogestão entra no projeto global como um aspecto decisivo, mas não exclusivo. Para Santos (2007), a emancipação social precisa ser reinventada.

Se a relação entre subjetividade e cidadania é complexa, a relação entre qualquer uma delas e a emancipação é mais ainda. Tendo em vista que a constelação ideológica-cultural hegemônica do fim do século parece apontar para a reafirmação da subjetividade em detrimento da cidadania e para a reafirmação desigual de ambas em detrimento da emancipação, torna-se urgente submeter a uma análise crítica as relações entre esses três marcos da história da modernidade. Uma tarefa particularmente urgente para aqueles que se identificam com o que nesta constelação é afirmado sem, contudo, se poder identificar com o que nela é negado ou negligenciado (SANTOS, 2008, p. 235).

Para reinventar a emancipação, é preciso um modo diferente de cognição do mundo. A proposta de Santos (2007) implica as dimensões epistemológica, teórica e política. A dimensão epistemológica parte do pressuposto que vivemos uma fase de transição paradigmática, em que é premente um novo modo de produção do conhecimento. Na dimensão teórica, o conflito se assenta entre o conhecimento-regulação e o conhecimento-emancipação. É preciso, portanto, reinventar o conhecimento-emancipação com base em uma utopia crítica, da interdisciplinaridade, da distinção entre objetividade e neutralidade, do desenvolvimento de subjetividades rebeldes e não conformistas e da criação de uma Epistemologia do Sul, como objetivo da Sociologia das Ausências, e do procedimento da tradução para a produção de uma teoria pós-colonial. Na dimensão política, o desafio é a construção de uma democracia de alta intensidade. Para isso todas as três dimensões (epistemológica, teórica e política) estão conectadas.

O DIREITO À CIDADE E A ECONOMIA SOLIDÁRIA

Harvey, em conferência no 9º Fórum Social Mundial (BELÉM, 2009), afirma que o direito à cidade significa o direito de criarmos cidades que satisfaçam as necessidades humanas. O direito à cidade não é simplesmente o direito ao que já existe na cidade, mas o direito de transformar a cidade em algo radicalmente diferente.

O urbano tem uma dimensão instrumental, como lugar da reprodução das relações sociais de produção. De acordo com Carlos (1996, p. 33), esse espaço organiza-se em função da divisão do trabalho na escala planetária, assentada em estratégias mundiais, resultante da superposição de diferentes níveis, tanto econômicos quanto políticos. Produz-se, assim, espacialmente, uma morfologia estratificada e hierarquizada, com imbricação de espaços dominados/dominantes como consequência da divisão de classes.

A análise espacial, hoje, deve considerar as tendências presentes no processo de reprodução social, que têm levado a uma nova distribuição das atividades, mudando, assim, estruturas urbanas regionais e nacionais, como afirma Carlos (1996, p. 33). Nesse processo produzem-se novas configurações intraurbanas, decorrentes de uma segregação espacial que separa as diferentes classes sociais dentro de um mesmo espaço da cidade, acirrando a concorrência entre os lugares, numa “guerra fiscal” que busca a atração de novas empresas do capital mundial, com vistas à criação de postos de trabalho.

O Estado tem um papel fundamental ao definir políticas de subvenção e de criação de infraestrutura capaz de produzir espaços que comportem uma nova divisão do trabalho, com a incorporação de novas tecnologias e investimento no sistema de educação, em centros de pesquisa e em redes de comunicação. A produção de tecnopolos, por exemplo, propicia a diferenciação dos lugares na disputa pela capacidade de concentrar infraestrutura necessária ao desenvolvimento do processo de acumulação do capital.

Nessa diferenciação dos lugares, produto da especialização e da divisão social e espacial do trabalho, parcelas particulares participam de modo diferenciado

da reprodução do sistema. Assim como cada lugar exerce sua função na divisão territorial do trabalho, exercendo o papel de protagonista ou de coadjuvante na reprodução ampliada do capital, cada sujeito exerce também sua função, estando ligado, formalmente ou não, ao mercado de trabalho. E aqui merece destaque essa distinção, pois, independentemente do reconhecimento social do trabalhador pelo Estado, todos os sujeitos estão implicados na reprodução do capital, seja o trabalhador de carteira assinada ou o ambulante (ou qualquer outra categoria associada ao mercado “informal”), cada um tem sua função para a reprodução social e para a reprodução ampliada do capital.

As cidades constituem o produto mais complexo do trabalho humano. Atualmente, as áreas urbanas concentram a metade da população mundial, ou seja, cerca de 3,3 bilhões de pessoas, segundo a estimativa do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) no relatório da Situação da População Mundial divulgado em 2007. Até 2030, esse número deverá chegar a quase 5 bilhões, correspondendo a cerca de 60% da população mundial. Esse intenso crescimento atingirá, principalmente, os países mais pobres da África e da Ásia, onde a população urbana deverá duplicar. Na América Latina e no Caribe, o contingente de moradores em áreas urbanas passará de 400 para 600 milhões.

Esse aumento, como se vem constatando, é acompanhado pelo avanço da pobreza nas cidades. De acordo com o relatório da ONU (2007) publicado em 2007, segundo a Agência Brasil (2007), muitos dos novos habitantes serão pobres, por isso, a formulação de políticas públicas deve focar a questão do acesso à terra.

Oferecer aos pobres lotes com infra-estrutura básica ajudará a atender necessidades atuais e futuras. Com a posse segura, ruas de acesso, abastecimento de água, saneamento, energia e coleta de lixo, as pessoas construirão suas próprias casas. Um endereço pode ser o primeiro passo para sair da pobreza, afirma, no documento, Thoraya Obaid.⁶

⁶ Extraído de: Agência Brasil – Em 2008, metade da população mundial estará vivendo nas áreas urbanas, diz relatório da ONU, publicado em 27 de junho de 2007. Disponível em: <http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2007/06/27/materia.2007-06-27.3709223479/view>. Acesso em: 03 mar. 2008.

O relatório destaca, ainda, que o crescimento urbano resulta em cerca de 60% do aumento vegetativo – a diferença entre nascimentos e mortes – e não da migração, ou seja, as cidades vêm crescendo de dentro para fora. Em resposta a esse fenômeno, propõe que os governos evitem a aplicação de medidas visando deter a migração para as cidades e passem a adotar políticas que ofereçam e ampliem os serviços sociais, com investimento nas mulheres.

No Brasil, o nível de urbanização é ainda mais avançado, já que mais de 80% da população vivem nas áreas urbanas, o que representa quase 138 milhões de habitantes. Também é nas cidades que se concentra a população economicamente ativa e, por consequência, onde os efeitos das mudanças no mundo do trabalho são sentidos com maior intensidade. Maricato (2000) afirma que a expansão implicou um gigantesco movimento de construção urbana, necessário para o assentamento residencial dessa população, bem como para a satisfação de suas necessidades de trabalho, abastecimento, transporte, saúde, energia, água etc. Ainda que o rumo tomado pelo crescimento urbano não tenha respondido satisfatoriamente a todas essas necessidades, o território foi ocupado e foram geradas condições para a vida nesse espaço.

O crescimento econômico por que o Brasil passou entre 1940 e 1980, impulsionado por um projeto desenvolvimentista, criou uma nova classe média urbana. Mas os direitos sociais e civis básicos, como legislação trabalhista, previdência social, moradia e saneamento, não foram estendidos a toda a classe trabalhadora. A recessão, a partir de 1980, somada às taxas de crescimento demográfico que superaram as do crescimento do PIB, causou um impacto que ampliou a desigualdade social e, segundo Maricato (2000), concentrou a pobreza, nas décadas de 1980 e 1990 no espaço urbano.

Historicamente, o crescimento urbano sempre ocorreu com o ajustamento econômico-social, desde a emergência do trabalhador livre na sociedade brasileira. As cidades passaram a ganhar uma nova dimensão e, como resultado, emergiu o problema da habitação. A força de trabalho, transformada em mercadoria, impele o mercado à reprodução do trabalhador,

Mas isso não se deu no começo do século XX, como não aconteceu até o seu final. Como previu Joaquim Nabuco, o peso do escravismo estaria presente, na sociedade brasileira, muito após sua abolição. Não só grande parte dos trabalhadores atua hoje fora do mercado formal, como, mesmo aquela regularmente empregada na moderna indústria fordista, apela para expedientes de subsistência para se prover de moradia na cidade. Isso significa que grande parte da população, inclusive parte daquela regularmente empregada, constrói sua própria casa em áreas irregulares ou simplesmente invadidas (MARICATO, 2000, p. 23).

O modo de vida urbano é indissociável do modelo de industrialização e de desenvolvimento. Em um mesmo espaço convivem os bens de uso mais modernos e as construções urbanas mais precárias. Maricato (2000) afirma que essa “tragédia urbana” não é produto das chamadas décadas perdidas de 1980 e 1990, mas de cinco séculos de formação da sociedade brasileira, em especial a partir da privatização da terra, em 1850, e com a emergência do trabalho livre, em 1888.

Esse modelo de desenvolvimento econômico prevaleceu na urbanização brasileira. As cidades cresceram de modo exponencial, a ponto de constituírem as grandes conurbações que concentram, hoje, 30% da população brasileira em nove metrópoles. A capacidade produtiva para oferecer emprego à população não foi suficientemente desenvolvida, porque não interessava ao regime de produção. Podemos dizer que a capacidade produtiva, cada vez mais ampliada, não demandou toda a mão de obra disponível.

Dados oficiais mostram que os empreendimentos urbanos e informais da Economia Solidária foram os que mais surgiram no Brasil na última década. Das condições materiais reveladas nas formas da Economia Solidária, descobrem-se as relações sociais que lhe dão forma e conteúdo, mas, também, a estrutura que organiza a produção, a distribuição, a troca e o consumo, como esferas indissociáveis da relação geral da produção, que, dialeticamente, realizam-se por via da solidariedade e da competição, simultaneamente.

As experiências de Economia Solidária assumem um caráter diferenciado em diferentes contextos locais. Na Europa, o cooperativismo é alicerçado na alta tecnologia e na especialização de seus trabalhadores que buscam maior

competitividade no mercado mundial. Nos países periféricos ou semiperiféricos, a Economia Solidária surge de uma necessidade ainda mais premente, a de poder sobreviver e se reproduzir. É neles que surge a hipótese de uma nova forma de se relacionar, baseada na solidariedade. Para as pessoas que nunca tiveram nada, e, portanto, nada têm a perder, a construção de uma saída econômica centrada na autogestão também pode fornecer as bases para a emancipação em outras esferas. Seriam esses os lugares em que a essência da Economia Solidária, articulando as dimensões econômica, social e política em uma ação coletiva, possibilitaria as transformações sociais mais amplas? Seriam eles os lugares da realização da utopia da emancipação? E seria nesses lugares que o direito à cidade se concretizaria?

A construção de novos espaços democráticos pressupõe a existência de relações sociais baseadas nos princípios da solidariedade e da democracia radical, como aquela em que a participação seja efetiva em todos os níveis. Pode-se perguntar: um outro mundo seria possível na reprodução das práticas sociais que estabelecessem outras relações com o espaço em que vivemos? Nos novos cenários em construção, a Economia Solidária, com suas práticas sociais, teria a possibilidade de produzir um espaço diferenciado, menos desigual, e que oferecesse condições de uma outra organização da vida coletiva? A autogestão seria o caminho para a emancipação social?

A Economia Solidária, nos termos em que se realiza no momento atual, é apenas uma sinalização, entre outras necessárias, do caminho da emancipação social e da autodeterminação. Ela carrega em si o germe de novas relações sociais de produção (mais restrita à produção de mercadorias e serviços do que nas demais esferas de realização da economia) e que, por se caracterizar como uma prática portadora de uma nova pedagogia social, com fundamento na autogestão, é potencialmente criadora de uma nova forma de organização da sociedade, possibilitada pela expansão da democracia, da solidariedade e da autogestão, das relações sociais de produção às relações sociais, que extrapolam o espaço restrito da economia e atingem toda a sociedade.

CONCLUSÃO

O espaço é uma esfera de análise que manifesta a crise humana concretamente ao olhar, desde que se tenha capacidade para enxergar além da paisagem, sobretudo, desde que se tenha condições que permitam ver e analisar o conteúdo das formas que se expressam materialmente. Metodologicamente é preciso descrever o que se vê. Mas é preciso ir além da descrição. É preciso que se ultrapasse a esfera do visível e que se construa uma interpretação que desvende os conteúdos, as contradições, os interesses e as ideologias contidas na paisagem social.

O pensamento geográfico, com seus instrumentos de investigação das desigualdades socioespaciais, pode oferecer uma contribuição metodológica para a construção de um conhecimento mais amplo da realidade social e das possibilidades de transformação dessa realidade, assentada nas condições que o espaço produzido socialmente coloca. Parece inseparável o conhecimento do espaço (do que dele se faz e se serve) e da dinâmica social produtora desse espaço e cuja reprodução condiciona.

Quem produz o espaço é a sociedade, mas se ela estiver informada e consciente de sua ação, por uma pedagogia social que proponha uma nova prática social, as condições de reprodução do espaço podem se assentar na autogestão, na democracia radical, na autodeterminação e na emancipação social.

O entendimento sobre os movimentos sociais urbanos deve ser mais amplo do que aquele que os identifica apenas pela reivindicação do acesso à infraestrutura urbana. A politização do direito à cidade, como direito a viver a cidade na sua plenitude, apropriar-se dela em todas suas possibilidades, naquele que é o projeto proposto por Lefebvre, ultrapassa o caráter reivindicatório para elaborar a proposta de uma outra maneira de viver. Nesse sentido, podemos inserir o movimento da Economia Solidária, ainda que ele não se defina como urbano ou rural, entre aqueles que caracterizam as virtualidades de realização do projeto global de Lefebvre (1973a, p. 37), ou seja, um movimento “que proponha expressa e

deliberadamente uma outra maneira de viver, uma maneira radicalmente diferente, a maneira que as transgressões indicam mas não podem realizar, pois a deixam na idealidade oposta à realidade, no desejo que se faz apenas desejo e verbo.” Para o autor, só um projeto global pode definir todos os direitos, os direitos dos indivíduos e dos grupos, determinando as condições do seu ingresso na prática.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA BRASIL – Em 2008, metade da população mundial estará vivendo nas áreas urbanas, diz relatório da ONU, publicado em 27 de junho de 2007. Disponível em: <http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2007/06/27/materia.2007-06-27.3709223479/view>.

Acesso em: 03 mar. 2008.

BOTTOMORE, Thomas. *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. Diferenciação socioespacial. *Cidades*, Presidente Prudente, v. 4, n. 6, p 45-60, 2007.

DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

GODOY, Tatiane Marina Pinto de. *O espaço da produção solidária dos catadores de materiais recicláveis – usos e contradições*. 2005. 162 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Organização do Espaço. Universidade Estadual Paulista, Rio Claro.

_____. *O Espaço da Economia Solidária: a autogestão na reprodução das relações sociais e os limites da emancipação social*. 2009. 235 f. Tese (Doutorado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Organização do Espaço. Universidade Estadual Paulista, Rio Claro.

HARVEY, David. *Espaços de esperança*. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

_____. *Palestra proferida na Tenda da Reforma Urbana*. Belém: Fórum Social Mundial, 2009.

HESPANHA, Pedro. *et al. Dicionário internacional da outra economia*. Coimbra: Almedina/CES, 2009.

LEFÈBVRE, Henri. *A reprodução das relações de produção*. Tradução de Antonio Ribeiro e M. Amaral. Porto: Publicações Escorpião, 1973a. (Cadernos O Homem e a Sociedade).

_____. *La survie du capitalisme*. La re-production des rapports de production. 2. ed. Paris : Éditions Anthropos, 1973b.

_____. *O direito à cidade*. Tradução de Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001a.

_____. *A revolução urbana*. Tradução de Sérgio Martins. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

LOWÿ, Michel. *Palestra proferida no Fórum Social Mundial*. Belém: Fórum Social Mundial, 2009.

MARICATO, Ermínia. Urbanismo na periferia do mundo globalizado: metrópoles brasileiras. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 14, n. 4, p. 21-33, 2000.

MARX, Karl. *Contribuição à crítica da economia política*. 2 edição. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl; ENGELS, Frederich. *O manifesto comunista*. 14 edição. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

NAHAS, Valeska Guimarães. Autogestão. In: CATTANI, Antonio David & HOLZMANN, Lorena (Org.). *Dicionário de Trabalho e Tecnologia*. Porto Alegre: Ed. Da UFRGS, 2006. p. 36-40.

RODRIGUES, Arlete Moysés. A cidade como direito. *Scripta Nova Revista Electrónica De Geografía Y Ciencias Sociales*. v. XI, n. 245, v. 33, 2007. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-24533.htm>. Acesso em: 30 de setembro de 2009.

SADER, Emir. . *Palestra proferida no Fórum Social Mundial*. Belém: Fórum Social Mundial, 2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A crítica da razão indolente*. Contra o desperdício da experiência. Vol. 1 – Para um novo senso comum. A ciência, o direito e a política na transição paradigmática. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social*. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. *Pela mão de Alice*. O social e o político na pós-modernidade. 12ª edição. São Paulo: Cortez, 2008.

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES EM ECONOMIA SOLIDÁRIA. Relatório Nacional 2005 – 2007. Disponível em: <http://www.mtb.gov.br/ecosolidaria/sies.asp>. Diversos acessos.

SMITH, Neil. *Desenvolvimento desigual: Natureza, capital e a produção do espaço*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

SOJA, Edward. *Geografias pós-modernas. A reafirmação do espaço na teoria social crítica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.

UNFPA - FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Situação da População Mundial 2007*. Nova Iorque, 2007. Disponível em: http://www.unfpa.org.br/relatorio2007/swp2007_por.pdf. Diversos acessos.

Enviado em: 21/06/2011

Aceito em: 06/10/2011